PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7 /2018

Altera o art. 6º da Resolução 543/2017 que contém o Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 6º da Resolução 543/2017, que contém o Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 6º - As eleições para renovação da Mesa Diretora realizar-se-ão, na segunda sexta - feira do mês de novembro de cada ano, em reunião solene , efetivando-se a posse dos eleitos no último dia útil do mês de dezembro de cada ano , automaticamente , independente de reunião para esse fim .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 07 de dezembro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINICIUS RIOS FARIA

Presidente da Mesa Diretora

Daniel de Melo Oliveira

VEREADOR DANIEL DE MELO OLIVEIRA

Vice Presidente da Mesa Diretora

VEREADOR MARIO JUSTINO DA SILVA

Secretário da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2092/2018
Data: 07/12/2018 - Horário: 16:14
Legislativo